



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 086/2013 de 19 agosto de 2013.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O TRANSPORTE DE AGRICULTORES PARA A EXPOINTER, COM VEÍCULO DA MUNICIPALIDADE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar ele sancionará e promulgará a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a realizar o transporte de agricultores para a EXPOINTER, com veículo da municipalidade, com saída e retorno no dia 30 de agosto de 2013. Com a referida viagem tem-se por objetivo proporcionar aos agricultores o conhecimento de novas técnicas e tecnologias ligadas ao agronegócio.

**Art.2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Agricultura, constantes no Orçamento Municipal vigente.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 19 dias do mês de agosto de 2013.

**Gilson De Carli**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Liberato Salzano/RS, 19 de agosto de 2013

### **MENSAGEM**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: nº 086 de 19 de agosto de 2013.

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O TRANSPORTE DE AGRICULTORES PARA A EXPOINTER, COM VEÍCULO DA MUNICIPALIDADE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### **JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de submeter à apreciação desta egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que objetiva dispor sobre a autorização para o município realizar o transporte de agricultores para a EXPOINTER, com veículo da municipalidade, com saída e retorno no dia 30 de agosto de 2013.

Com essa viagem tem-se por objetivo proporcionar aos agricultores o conhecimento de novas técnicas e tecnologias ligadas ao agronegócio, realizar a visita a estandes ligados a área da agricultura familiar, onde poderão conhecer novos maquinários e implementos e também a participação em palestras sobre o gado leiteiro, mecanização agrícola, diversificação de culturas.

Certos da atenção de Vossas Senhorias, rogamos a apreciação favorável.

Atenciosamente,

**Gilson De Carli**  
**Prefeito Municipal**